




RESOLUÇÃO Nº 1668 de 06 de março de 2015.

O Diretor-Presidente do INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR, na qualidade de Ordenador de Despesa nomeado através do Decreto Estadual nº 180/2015 de 15/01/15, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 4013/COP/SEFA,

RESOLVE ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio do INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409 de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 357.480,00 (trezentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução.


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente